



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

SUMÁRIO

ÍTENS	DESCRIÇÃO	PÁGINAS
001	Ofício N° 001/2024	001
002	Relatório	002 a 011



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO

AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

OFÍCIO Nº. 001/2024

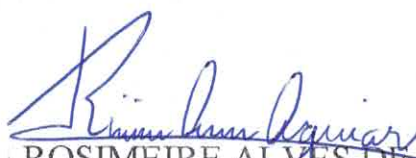
DA SRª: ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR
OUVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AO ILMO: ÂNGELO ANTÔNIO PERES
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

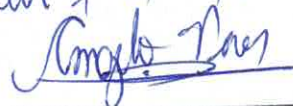
ASSUNTO: (ENCAMINHAMENTO)


Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho o **Relatório do Quarto Trimestre de 2023, das Atividades da Ouvidoria deste Poder Legislativo.**

O mesmo segue em anexo com todos os dados dos acontecimentos nesta Ouvidoria durante o período de 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.


ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR
OUVIDORA

Recbi 08/01/2024


Câmara Municipal de S. J. dos Quatro Marcos
PROCOLO Nº <u>004/2024</u>
Data <u>05/01/24</u> Horas <u>14:00</u>
 Ass. Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO

AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA
4º TRIMESTRE DE 2023

OUVIDORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO

AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA

4º TRIMESTRE

ANO: 2023

✍



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO

AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

10ª Legislatura

Mesa Diretora

Presidente

Ângelo Antonio Peres

Vice-Presidente

Whelington de Moura

1º Secretário

Edson Borges dos Santos

2º Secretário

Edalvo Ribeiro de Lima

Tesoureiro

Whelington de Moura

Vereadores

Renilso da Silva Senhorinho

Sandra Barboza Picolo

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira

Sergio Silveira Lima

Jaime Monteiro de Souza

Valdecir Barboza de Souza

Angelo Antônio Peres

Whelington de Moura

Adonias Izidorio Soares

Edson Borges dos Santos

Edalvo Ribeiro de Lima

Ouvidora

Rosimeire Alves de Aguiar

d



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO

AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

1 – APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria é o canal de comunicação direta entre a Sociedade e a Administração da Câmara Municipal recebendo reclamações, denúncias, elogios, sugestões e informações, de modo a estimular a participação do Cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos.

O presente relatório apresenta as atividades e demandas da Ouvidoria no 4º trimestre do ano de 2023 de acordo com a Lei nº 34 de 20 de dezembro de 2013.

2 – BASE LEGAL

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 “Art. 37. (...)”

§ 3º A Lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988) As reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (incluído pela Emenda Constitucional nº 19 de 1988

O acesso dos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de Governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988)

A disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988)”

9



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

C.M.
Fol. 006
Rub.

3 - Lei Federal nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011, regulamenta o acesso à informação.

4 - Lei Complementar nº 34 de 20 de dezembro de 2013 da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos: “Cria a Função de Ouvidor da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos”.

5 - Instrução Normativa nº 016 de 2 de Dezembro de 2017: “Disciplina o cumprimento da Lei de Acesso a Informação no âmbito da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos”.

6 - Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017: “Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública”.

7 - Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012: “Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do caput do Art. 5º, no inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216 da Constituição.

8 - Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020: “Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado da Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle”.

9 - Lei Complementar nº 101/2000: “Estabelece normas de Finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”.

10 - Lei Complementar nº 131/2009: “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a Execução Orçamentária Financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

11 - Resolução nº 002/2015: “Cria a Ouvidoria no Poder Legislativo”.

12 - Resolução nº 003/2015: “Regula a LAI no Poder Legislativo”.

13 - Portaria nº 20/2013: “Nomeia Ouvidor no Poder Legislativo”.

+



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

14 - Canais da Ouvidoria

A Ouvidoria desta Câmara Municipal recebe as manifestações através dos seguintes canais:

Correio eletrônico

ouvidoria@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

Telefone através do número 3251-1440.

Pessoalmente no endereço a Avenida Sergipe Centro, em dias úteis das 12:00 às 17:00 horas.

Pedidos de Informação também são recebidos através do SIC/Portal da Transparência
camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

C.M.
Fol. 008
Rub.

15 - Estatísticas

No período de 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2023 a Ouvidoria da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos não registrou nenhuma manifestação no que diz respeito à: Reclamações, Denúncias, Elogios, Sugestões e Solicitação de Informações.

Demandas – Manifestação por canal

Mídia de entrada das demandas		
Canal de Registro	Quantidade	%
065 3251-1440	00	%
EMAIL	00	%
Presencial	00	%
Total Geral	00	%

Quantitativo de Manifestações Período de 01/10/2023 a 31/12/2023

Natureza	Número Absoluto	Percentual
Reclamação	00	%
Denúncia	00	%
Elogio	00	%
Sugestão	00	%
Solicitação de Informação	00	%
TOTAL	00	%

Órgão Acionado

A Tabela abaixo mostra que nenhuma manifestação foi registrada nesta Ouvidoria Legislativa no período de outubro a dezembro de 2023, portanto, não houve nenhuma demanda.

Órgão	Denúncia	Elogio	Pedido de Informação	Reclamação	Sugestão	Total
CÂMARA MUNICIPAL	00	00	00	00	00	00
Total Geral						00



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

Taxa de Respostas

Neste quarto trimestre, o relatório apresenta a taxa de resposta zerada, uma vez que não houve nenhuma demanda no período.

Taxa de Respostas

Órgão	Obteve resposta	Não Obteve resposta	Em Andamento	Arquivadas
CÂMARA MUNICIPAL	00	00	00	00
Total Geral %	00	%	%	%

5



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO

AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

INFORMATIVO:

- 1 - Com relação à denúncia referente à:
 - “GASTO EXCESSIVO DE COMBUSTÍVEIS – PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT” – PROCESSO Nº 002/2023; Informo que foi requerido Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 01/2023, que está em andamento neste Poder Legislativo, e os demais Processos referentes às demais denúncias foram todos arquivados.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MATO GROSSO
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024

Considerações Finais

A Ouvidoria da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, funciona dentro da própria Câmara, onde sua principal função é ser o elo entre os munícipes junto ao Poder Legislativo Municipal, proporcionando aos cidadãos o livre acesso para apresentar suas manifestações sendo: reclamações, denúncias, elogios, sugestões e solicitação de informações.

O objetivo da Ouvidoria Legislativa é trabalhar com transparência, atendendo da melhor forma possível, acolhendo e respeitando os cidadãos que procuram os seus serviços, garantindo o sigilo dos dados do manifestante quando solicitado e garantindo o direito à resposta.

A Ouvidoria Legislativa é responsável por coordenar os encaminhamentos referentes aos diversos tipos de manifestações recebidas, verificando a solução e encaminhamento de resposta ao manifestante atentando sempre para o cumprimento em tempo hábil.

São José dos Quatro Marcos – MT, 04 de Janeiro de 2024.

ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR

Ouvidora – Portaria nº 20 de 2013



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

SUMÁRIO

ÍTENS	DESCRIÇÃO	PÁGINAS
001	Ofício N° 001/2024	001
002	Relatório	002 a 011